

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE
JUNHO DE 2001:-**-----

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ⇒ EMPREITADA DE “PASSAGEM INFERIOR – AV. DOS COMBATENTES/AV. 25 DE ABRIL”;
- ⇒ EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO PARALELO Á EN13 – PRAIA NORTE;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

REUNIÃO DE 22 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº

92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 22 de Maio findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Vereador Manuel Freitas, por não ter estado presente e os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá. **(02) PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA**

MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e para execução do previsto nos artigos 137º a 139º do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, iniciar o Processo de elaboração do PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA MARGINAL AO RIO LIMA, ENTRE A PONTE EIFFEL E A PONTE DO IC1, EM DARQUE. Mais foi deliberado aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a nova área de intervenção do Plano de Pormenor, que é limitada a Norte pelo Rio Lima, a Poente pela Ponte Eiffel, a Nascente pelo IC1 e a Sul pela linha do caminho de ferro e tecido urbano consolidado do Cais Novo, com base na seguinte justificação técnica:- “A análise da envolvente da área do plano inicialmente prevista no PUC permitiu concluir que o mesmo tipo de problemas que haviam levado á sua definição se encontravam na área compreendida entre as duas pontes, constituindo estes limites lógicos e facilmente identificáveis enquanto elementos balizadores do espaços. Por outro lado, optou-se desta feita por incluir na área de plano algumas zonas já urbanizadas onde se registam problemas de degradação e desarticulação funcional com a envolvente, que poderão ser estudados de modo integrado com as novas propostas, servindo também esta oportunidade para a promoção da sua requalificação.”. Foi ainda deliberado propor á Assembleia Municipal o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos e ao abrigo do

disposto nos artigo 107º e seguintes do citado diploma legal conjugado com a alínea b) do número 3 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, as quais entrarão em vigor logo que publicadas no Diário da República, II Série conforme dispõe o artigo 148º, nº 1 e 3 alínea d), do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, e com o seguinte âmbito e extensão materiais:-

I - Ficam dependentes de parecer vinculativo da equipa que tiver a seu cargo a elaboração do Plano de Pormenor todas as acções previstas nas alíneas a), b), c), d, e e) do nº 3 do artº 107º;

II – As medidas preventivas deverão vigorar pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, quanto tal se mostre necessário;

III – Fica sujeita às medidas preventivas toda a área objecto do presente plano de pormenor.

Por último foi deliberado revogar a deliberação que acerca deste mesmo assunto foi tomada na reunião realizada no dia 12 de Outubro de 1999. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(OS) DOAÇÃO DE**

TERRENO Á JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA PARA EMPREENDIMENTO DE

AUTO-CONSTRUÇÃO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 de Agosto de 1997, e no intuito de desenvolver o projecto na mesma indicado, através de terceira entidade, a Câmara Municipal deliberou doar á Junta de Freguesia de Vila Franca o imóvel objecto daquela, e abaixo identificado, com vista á realização de um empreendimento de habitação em regime de auto-construção:- prédio rústico sito em Mosteiro, freguesia de Vila Franca, com a área de 23.500 m², a confrontar de Norte com E.N. 203, de Sul com Extensão de Saúde, caminho e Outros, de Nascente com caminho público e de Poente com Francisco Costa Lima, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1337 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00159/200787. Mais foi deliberado atribuir ao

imóvel o valor de 30.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) CONCURSO PÚBLICO DE**

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM BAR-ESPLANADA SITUADO NOS

TERRENOS CONQUISTADOS AO RIO LIMA:- A Câmara Municipal deliberou renovar a deliberação tomada em sua reunião de 26 de Abril do ano findo, em virtude de ainda estar em elaboração o estudo relativo à ocupação dos terrenos conquistados ao rio lima e ser, portanto, desconhecido neste momento se irá ser mantido o equipamento de apoio a tal zona de lazer. Mais foi deliberado, em consequência, prorrogar, excepcionalmente, e por novo prazo de um ano o contrato de concessão de exploração outorgado com a firma Viana Bodas - Gastronomia e Animação, Lda., em 27 de Junho de 1994. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) REABILITAÇÃO DA AV.**

25 DE ABRIL – LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 24 de Maio último, pelo qual autorizou, ao abrigo do número 2 do artigo 9º do Regulamento Geral sobre o Ruído, a empresa adjudicatária da obra de reabilitação da Av. 25 de Abril, Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA a laborar entre as 18 e as 22 horas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROGRAMA DAS JORNADAS DO**

DIA MUNDIAL DO AMBIENTE:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – Jornadas do Dia Mundial do Ambiente -** A Câmara Municipal associa-se mais uma vez às Comemorações do Dia Mundial do Ambiente,

colaborando e organizando várias actividades de sensibilização ambiental do Concelho. Solicita-se autorização para despesas diversas até ao montante de 500.000\$00.

4 de Junho:- Apresentação da Página WEB da ECOTECA - Apresentação Diaporama “ Fauna e Flora da Veiga S. Simão “ pelo FAPAS;

5 de Junho: - Ateliers “ O Jogo e a Brincadeira “ das 10.00 às 15.30 horas - Praça da República – Colaboração com a APPACDM; Apresentação das oficinas dos 3 Rs – Escola EB2,3 – Darque

8 de Junho: - Abertura da Exposição “ Litoral, Valorização e Conservação” - Antigos Paços do Concelho – 8 a 30 de Junho

16 de Junho:- Abertura da Exposição “A Literatura, O litoral e a Cidade” Biblioteca Municipal - 16 Junho a Setembro

20 de Junho: Palestras sobre a água – Ecossistemas Aquáticos; A problemática da água no despovoamento rural – Associação Amigos de Conimbriga; Auditório Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Grupo PROSEPE e ECO-ESCOLAS EB 2,3 de Viana do Castelo

22 de Junho: 2º Encontro Distrital de Técnicos de Jardins e Espaços Verdes - Auditório da AIM – Viana do Castelo

23 de Junho: Abertura da Exposição “ Modos , Litoral, Usos e Costumes” - Museu do Traje – 23 de Junho a Setembro

25 de Junho: Concerto Ecológico: “O Som Riscado” - Praça da República às 21.30

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro, e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas pela incongruência com a posição da Câmara Municipal relativamente ao Moinho de água de Afife. **(07) PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO COM A.E.V.C. RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS:- Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA –

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS

No âmbito da política de promoção das potencialidades turísticas do concelho, importa criar boas condições de segurança para os utentes das praias, em especial os banhistas, o que, para além do inquestionável interesse da melhoria das condições de utilização das mesmas, tem, também, considerável interesse económico na exacta medida que esta acção potencie a atracção pelas nossas praias.

É neste contexto que a Câmara municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo resolveram associar-se e estabelecer entre si o presente protocolo.

Entre a Câmara municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura, adianta designado por CMVC e a Associação Empresarial de Viana do Castelo, representada pelo Presidente da respectiva Direcção, Avelino Cardoso Soares Veloso, adiante designado por AEVC.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

I

- 1.** É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias de bandeira azul do litoral do concelho de Viana do Castelo, com a excepção da praia do Bico, na freguesia de Afife e Amorosa Nova, nas quais a vigilância dos banhistas será assegurada pelos concessionários das respectivas praias, e, ainda, das praias: Praia Norte, Amorosa Velha, Castelo de Neiva, Argaçosa e de um nadador salvador em posto móvel:
- 2.** A segurança de utentes das praias que ficaram referidas será garantida através da instalação de um posto de vigia, em cada uma, a cargo de um nadador salvador.

II

Para consecução do apontado objectivo, os outorgantes concertam as respectivas acções de modo a dividir as suas responsabilidades da forma seguinte:

A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a cobrir adequadamente as seguintes praias do Litoral e a Praia Fluvial Azenhas D. Prior;

A CMVC suportará os encargos financeiros totais correspondentes à contratação dos nadadores salvadores, que se estimam em cerca de Esc. 3.500.000.\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos);

A CMVC transferirá para a AEVC durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro a importância relativa à contratação mensal, dos nadadores salvadores, de acordo com os mapas de contratação.

III

O presente protocolo é válido para a presente época balnear, cessando os seus efeitos com o termo desta.

MAPA NADADORES SALVADORES ÉPOCA VERÃO 2001

ÉPOCA BALNEAR 15 DE JUNHO A 15 DE SETEMBRO

PRAIAS	NADADORES
Afife (Bandeira Azul)	1
Paço (Bandeira Azul)	1
Carreço (Bandeira Azul)	1
Praia Norte (Bandeira Azul)	1
Praia Cabedelo/Estuário	1
Praia Cabedelo/Luziamar	1
Praia Rodanho	1
Praia Castelo Neiva (Bandeira Azul)	1
Praia Argçosa/praias fluvial	1
Nadadores salvadores de folga	2
Viatura todo terreno	1
Insua (Bandeira Azul)	
Total	12

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08) PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA –

PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos.

Em sequência de uma política de descentralização realizada em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as respectivas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

Programa de Limpeza e Conservação Ambiental do Litoral 2001

Freguesias	Praias	Época Balnear
Afife	Rossio / Ìnsua Caracol (Afife) Arda / Bico	2 Balneários Limpeza
Carreço	Paço Carreço Lumiar Canto Marinho	2 Balneários Limpeza
Areosa	Senhora Vinha Praia Norte	1 Balneário Limpeza
Darque	Cabelo Norte Cabelo Sul	1 Balneário Limpeza
Vila Nova de Anha	Rodanho	1 Balneário Limpeza
Chafé	Amorosa Velha Amorosa Nova	2 Balneários Limpeza
Castelo Neiva	Lousado Foz do Neiva	1 Balneário Limpeza
Monsserrate	Praia Norte	Limpeza

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Junta Freguesia	Tarefa a Desempenhar	Subsidio a atribuir
Afife	Limpeza Mecânica praias Afife	1.400.000\$
Castelo Neiva	Limpeza Mecânica praias Castelo Neiva e Chafé	1.500.000\$
Vila Nova Anha	Limpeza Mecânica Darque, Vila Nova Anha	1.500.000\$

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se:

Protocolo de Limpeza de Praias fluviais – Junho a Setembro

Freguesias	Praia	Subsidio para limpeza de Junho a Setembro
Meadela	Argaçosa	500.000\$
Vila Franca	Praia Fluvial	200.000\$
Darque	Praia Fluvial	100.000\$

Subsídio Global a atribuir às Juntas de Freguesia para limpezas e balneários é de 27.000 contos;

O Pagamento dos Nadadores Salvadores é de 3.500 contos;

Investimento total na época banhar em segurança e limpeza é de 30.500 contos

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS** - Propõe-se a aprovação de um conjunto de acções de beneficiação da rede viária florestal, de acordo com a reunião da CEFF Municipal, que seguidamente se transcreve:- “De acordo com o deliberado na reunião da CEFF Municipal de 12 de Fevereiro de 2001, foram apresentadas duas candidaturas ao Programa de Infra-estruturas florestais da CNEFF. Uma das candidaturas destinou-se à Zona Critica da Serra de Santa Luzia e outra foi integrada no Projecto Intermunicipal da Valima. Para Santa Luzia, propôs-se a reparação de 5 caminhos florestais, com um orçamento estimado de 13.900 contos. No projecto da Valima propôs-se a reparação de outros 5 caminhos florestais na parte Sul do concelho, com um orçamento estimado de 12.700 contos. A CNEFF não financiou o Projecto para a Zona Critica de

Santa Luzia. Para parte das intervenções do projecto da Valima, a CNEFF atribuiu, para Viana do Castelo, um financiamento de 4.876 contos. Uma vez que as reparações nos caminhos florestais de Santa Luzia são necessárias e urgentes e não foram financiadas, procede-se a uma alteração das intervenções inicialmente previstas, no sentido de atender a estas prioridades. Nesta reformulação, a proposta de reparação de caminhos florestais e as respectivas verbas a transferir para as juntas de freguesia executarem os trabalhos, apresentam-se no quadro seguinte. A estimativa das intervenções ascende a 10.400 contos, pelo que a CM, para além do financiamento atribuído pela CNEFF terá que realizar um investimento de 5.524 contos.

DESIGNAÇÃO	FREGUESIA	EXTENSÃO (m)	CUSTO ESTIMADO	RESPONSÁVEL EXECUÇÃO
Caminho principal Santa Luzia/Viana-Soutelo	Areosa, Carreço Afife, Soutelo	10.900	5.000.000\$	*Câmara Municipal
Conclusão caminho Cova –Convento S. Francisco	Meadela	780	700.000\$	J.F. Meadela
Reparação caminho Calvário – Meadela	Meadela	2270	500.000\$	J.F. Meadela
Reparação caminho Areosa – Perre	Areosa, Perre	3070	500.000\$	J.F. Perre
Reparação caminho Costa-Perre	Perre	1050	500.000\$	J.F. Perre
Limpeza e reparação caminhos Portela Suzã	Portela Suzã	2080	800.000\$	J.F. Portela Suzã
Limpeza e reparação caminho Monte Santinho-Mujães	Vila de Punhe	2745	800.000\$	J.F. Mujães
Reparação e Limpeza caminho Mamua-Monte da Padela	Mujães	2560	800.000\$	J.F. Mujães
Reparação e Limpeza do caminho de ligação entre Subportela (projecto florestal) e monte Santinho	Subportela	2530	800.000\$	J.F. Subportela
	Totais	27.985	10.400.000\$	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) SUBSIDIO AO SPORT CLUBE VIANENSE PARA RECUPERAÇÃO DO**

RELVADO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE VIANENSE PARA RECUPERAÇÃO DO RELVADO** - Por deliberação de 24.04.2001 a Câmara Municipal atribuiu

ao Sport Clube Vianense um subsídio de 1.000.000\$00, destinado a apoiar a recuperação do campo relvado do Estádio José de Matos, na sequência dos estragos provocados pelas intempéries. Dada a extrema necessidade de se proceder à sua recuperação integral e ao custo desta operação que o Sport Clube Vianense não consegue cobrir, proponho se reforce a supracitada deliberação com mais 1.000.000\$00. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** – De acordo com o Plano de Actividades e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às Freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS
Lanheses	4.000.000\$	Pavimentação Rocha/Bajuca
Montaria	2.000.000\$	Muro Suporte/Tubagens
Meixedo	1.500.000\$	Muros E.M. 1183
Moreira Geraz Lima	2.500.000\$	Caminho Gândara 2ª Fase
Darque	5.000.000\$	Rua Conceição
Deão	1.900.000\$	Rua Cemitério
	3.000.000\$	Arranjo Urbanístico
Meadela	2.000.000\$	Arranjos Equipamentos Praia Fluvial Argaçosa
	6.500.000\$	Intempéries – Pavimentação Rua Padre Alfredo Reguengo
Subportela	6.000.000\$	Rua Formiga
Total	34.400.000\$	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas pelos motivos invocados a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Novembro do ano findo. **(12)**

RECUPERAÇÃO JARDIM TÍLIAS – 2ª FASE – PROTOCOLO COM A APPACDM:- Pelo

Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA –

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC E A APPACDM

ANEXOS – ÁREAS DE COLABORAÇÃO

Requalificação do Jardim da Tílias – Santa Luzia 2ª fase

A APPACDM efectuará as operações de recuperação e valorização dos espaços verdes e jardins do Parque da Tílias em Santa Luzia, incluindo a aplicação do sistema de rega em todos os canteiros (1ª e 2ª fase dos trabalhos).

A CMVC disponibilizará o montante de 2.538.000\$00, a que acresce o IVA à taxa legal, para custear as despesas de mão de obra, tubagem, acessórios, programadores, sementeiras, arbustos e plantas ornamentais.

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO DEVIDO A OBRAS:-** Pelo Vereador José Maria

Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – ALTERAÇÃO**

AO TRÂNSITO DEVIDO A OBRAS - Por motivos de obras na Avenida 25 de Abril vão ser introduzidas algumas alterações ao trânsito na cidade, a partir de Quarta-feira dia 06 de Junho:- 1

– A Avenida Afonso III passa a ter 2 sentidos entre a Rua de Aveiro e o Viaduto de Santo

António; 2 – A Rua de Aveiro (troço entre a PSP e o Palácio) passa a ter o sentido Nascente

Poente; 3 – A Avenida Rocha Páris (troço entre o Palácio e o Viaduto de Santo António) passa a

ter o sentido Sul / Norte. 4 – A Paragem de Autocarros da rua de Monserrate (sentido Norte/Sul)

junto às bombas de gasolina é desactivada. Como alternativa passa a vigorar a paragem junto á Escola Secundária de Monserrate. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35º do Regulamento de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(14) APOIO ÀS ACTIVIDADES DAS**

ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

APOIO ÀS ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO 1º CICLO E JARDINS DE

INFÂNCIA - As Associações de Pais, cuja formação se vem acentuando nos últimos anos,

constituindo-se como parceiro relevante no quadro institucional do novo modelo de Gestão e

Administração das Escolas, vêm assumindo, em simultâneo, um papel activo no desenvolvimento

de projectos de âmbito alargado, e cujos objectivos se centram na satisfação das necessidades das

Comunidades Educativas que procuram servir, destacando-se, entre outros, a organização de

actividades de tempos livres. Tendo presente a necessidade de apoiar a dinâmica desenvolvida

pelas Associações de Pais sobretudo na criação de ATL, proponho se atribuam os seguintes

apoios:- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo da Avenida n.º2 –

120.000\$00; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo de Casal

Maior Lanheses – 100.000\$00; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º

Ciclo e Jardim de Infância de Igreja – Meadela – 100.000\$00; Associação de Pais e Encarregados

de Educação da Escola do 1.º Ciclo n.º3 Cabedelo – Darque – 75.000\$00. De igual modo e tendo

presente o apoio ao processo administrativo e de institucionalização de novas Associações de

Pais, proponho a atribuição de uma verba de 50.000\$00, para apoio ao seu processo de criação.

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1

do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

– **ÉPOCA 2000/2001:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – ÉPOCA 2000/2001** - No âmbito da concretização da sua política de infraestruturização desportiva, a Câmara Municipal privilegiando a descentralização em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações, vem desenvolvendo uma política de construção, beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos e sociais no concelho com o objectivo de caracterizar e consolidar uma rede diversificada e adequada às necessidades e expectativas de cada freguesia. Assim, e em complemento de deliberações anteriores no valor de 28.035.000\$00, proponho se atribuam mais os seguintes apoios, no valor global de 23.000.000\$00.

ENTIDADE	OBJECTO	APOIO
Junta Freguesia Freixieiro de Soutelo	Vedação do campo – construção de balneários	2.000.000\$
Junta Freguesia Torre	Reforço da iluminação do campo de jogos das Monções	700.000\$
Junta Freguesia Moreira de Geraz	Conclusão da bancada/vestiários	3.500.000\$
Junta Freguesia de Serreleis	Construção do Polidesportivo	3.000.000\$
Ass. Soc Cult Desp Casa Povo Mazarefes	Beneficiação de instalações	500.000\$
Ass. Desp Cult Portela Suzã	Beneficiação da sede	600.000\$
Junta Freguesia Perre	Iluminação Campo de Futebol	1.200.000\$
	Colocação de vedação	1.500.000\$
Ass. Desp Cult Montariense	Iluminação do campo de jogos	1.000.000\$
Junta Freguesia Vila Franca	Construção da sede social do Futebol Clube Vila Franca	3.000.000\$
Junta Freguesia de Cardielos	Construção de balneários - Polidesportivo	3.000.000\$
Ass. Casa do Povo de Lanheses	Conclusão das obras na sede social	3.000.000\$
Soc. Instrução Recreio Carreço	Instalações sanitárias/eléctricas/balneários	500.000\$
Ass. Desportiva Chafé	Conclusão de Balneários	3.000.000\$
Total		26.500.000\$

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) SUBSIDIO À DELEGAÇÃO REGIONAL DE VIANA DO CASTELO DO COMITÉ**

PORTUGUÊS PARA A UNICEF:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – SUBSÍDIO À DELEGAÇÃO REGIONAL DE VIANA DO CASTELO DO COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF** - A Delegação Regional de Viana do Castelo do Comité Português para a UNICEF vem solicitar à Câmara Municipal um subsídio para a sua actividade de apoio à Infância, oferecendo em contrapartida o quiosque que estava instalado na Rua Cândido dos Reis, em mau estado de conservação e com muita baixa utilização. Assim, proponho se atribua à Delegação Regional de Viana do Castelo do Comité Português para a UNICEF um subsídio de 150.000\$00, destinado a apoiar as suas acções humanitárias. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(17) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO NO LUGAR SR. AFLITOS –**

ABELHEIRA - STA. MARIA MAIOR - PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL:-

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Novembro de 1998, foi presente o Processo da Secção de Expropriações e Concurso relativo à expropriação de uma parcela de terreno, adiante identificada destinada ao empreendimento em título. A Câmara Municipal, tendo em consideração que estão esgotadas as possibilidades de obter um acordo para a aquisição do terreno pela via do Direito Privado, deliberou ao abrigo do artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, conjugado com a alínea c) do número 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, a declaração de utilidade pública da expropriação da seguinte parcela de terreno:- Parcela de terreno com a área de 24 m², sita no lugar do Sr. dos

Aflitos, Abelheira, freguesia de Santa Maria Maior, cidade de Viana do Castelo, que constitui parte do logradouro do prédio, constituído em regime de propriedade horizontal e que é propriedade comum de todos os condóminos, sito na Estrada da Abelheira, nº 833, desta cidade de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria sob o artigo 2805 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00468; De acordo com o Plano Director Municipal de Viana do Castelo o prédio de que será desanexada a parcela a expropriar localiza-se em solo apto para construção. O montante previsível dos encargos globais a suportar com a presente expropriação é de 480.000\$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES:-** Presente o processo relativo ao assunto indicado em título foi acerca do mesmo tomadas as seguintes resoluções:- **A) - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/01** – No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 16 de Janeiro do corrente ano, foi presente um aditamento ao respectivo projecto de loteamento, apresentado em 19 de Março último e que mereceu a informação favorável por parte da Divisão de Gestão Urbanística, tendo a Câmara Municipal deliberado, ao abrigo do artigo 63º do Decreto Lei nº 448/91, de 23 de Novembro, aprovar o referido aditamento. Mas foi deliberado que o projecto das correspondentes obras de urbanização seja apresentado no prazo de 180 dias. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **B) – CONTRATO DE COMODATO COM A GESTINVIANA, S.A.:-** O Presidente da Câmara esclareceu que em virtude de os terrenos necessários á implantação do Parque Empresarial de Lanheses terem sido adquiridos para a propriedade da Gestinviana, S.A, de que a própria autarquia faz

parte, e competindo á Câmara Municipal de Viana do Castelo a execução das respectivas obras de urbanização, torna-se necessário estabelecer um contrato que legitime a intervenção desta Câmara Municipal nos terrenos onde irão ser implantadas as infraestruturas, dai a proposta de aprovação do contrato de comodato a seguir transcrito:-

“CONTRATO DE COMODATO

Primeira Outorgante: GESTINVIANA – PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A, com sede no Edificio dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, pessoa colectiva nº 505184990, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o nº 2780, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Eng. José Francisco Pires Grosso Cardoso Leitão e pelo Vogal Senhor Adelino Cardoso Soares Veloso.

Segunda Outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura.

Clausula 1ª

A Primeira Outorgante é proprietária e legitima possuidora dos prédios destinados à construção do Parque Empresarial de Lanheses, com uma área global de aproximadamente 18 hectares, sendo a correspondente á 1ª fase de infraestruturização de 93.803 m², sitos na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, identificados a amarelo e cinzento na planta anexa que, depois de rubricada pelas partes, faz parte integrante do presente contrato.

Clausula 2ª

Pelo presente contrato, a Primeira Outorgante entrega á Segunda Outorgante, em regime de comodato e pelo prazo de 10 anos, a área necessária dos referidos prédios á implantação das infraestruturas do Parque Empresarial de Lanheses, a qual se encontra identificada a cinzento na planta anexa.

Clausula 3ª

1. A Segunda Outorgante fica autorizada á plena fruição da área de terreno entregue em conformidade com o fim a que se destina, a saber, realização de todas as obras de infraestruturação do loteamento que constitui o Parque Empresarial de Lanheses.
2. A Primeira e Segunda Outorgante celebrarão protocolo de acordo onde definirão as responsabilidades mútuas no tocante á manutenção e gestão dos espaços públicos e demais infraestruturas.

Clausula 4ª

A Segunda Outorgante candidatará o projecto de infra-estruturação do Parque Empresarial de Lanheses à medida 2.2 – Minho – Lima do Programa Operacional da Região do Norte (POR).

Clausula 5ª

Findo o prazo do presente contrato de comodato, a propriedade das infra-estruturas que vierem a ser executadas reverterão automaticamente sem dependência de qualquer formalidade e não dando lugar a qualquer indemnização ou compensação, para a propriedade da GestinViana.

Clausula 6ª

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

Clausula 7ª

Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições constantes nos artigos 1129º a 1141º do Código Civil.

O presente contrato exprime fielmente a vontade dos outorgantes pelo que vai ser assinado de forma esclarecida e de boa fé.

Feito em duplicado, ficando cada um dos exemplares na mão de cada um dos outorgantes.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito contrato de comodato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(19) EMPREITADA “DE PASSAGEM INFERIOR – AV. DOS COMBATENTES/AV. 25 DE

ABRIL”:- Presente o processo de concurso em referencia, e analisada a acta da Comissão de Apreciação de Propostas, a Câmara Municipal, concluído o prazo concedido para a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e não tendo sido apresentada nenhuma reclamação, deliberou com os fundamentos constantes da referida acta, e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, adjudicar a empreitada á firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A, pelo valor de 232.647.869\$00 (duzentos e trinta e dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove escudos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20)**

EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS Á OBRA DE CONSTRUÇÃO DO

ARRUAMENTO PARALELO Á EN13 – PRAIA NORTE:- Tendo sido detectados vários lapsos na planta e mapa cadastrais da expropriação em título, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo do art.º 14º nº2 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a rectificação da declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de construção do “Arruamento Paralelo à E.N.13 – Praia Norte“, todas a desanexar de prédios sitos no Lugar de Figueiredo, Freguesia de Monserrate, Concelho de Viana do Castelo, aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 29 de Setembro do ano dois mil:

LOTE	NOME/FIRMA	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
0	Salvador Caetano, S.A	1468/U	Omisso	397,82 m ²
1	Herdeiros de Major José Fernandes	131 R	Omisso	33 m ²
2	Louis Remi Germain Stevens	130 R	Omisso	37 m ²
3	Maria Irene Fernandes Pequito de Carvalho Rego	129 R	88113 fls. 10 Lv. B-224	30 m ²
4	Gaspar Tiago C. S. F. Castro	128 R	00757/Monserrate	99 m ²
5	Manuel Martins de Barros	127 R	00231/Monserrate	41 m ²
6	Manuel Martins de Barros	126 R	Omisso	41 m ²
7	Manuel Martins de Barros	125 R	Omisso	40 m ²
8	Manuel Martins de Barros	124 R	Omisso	37 m ²
9	Manuel da Rocha Lourenço	123 R	0062/Monserrate	102 m ²
10	Manuel da Rocha Lourenço	122 R	00187/Monserrate	60 m ²
11	Manuel da Rocha Lourenço	121 R	73341 a fls. 117 Lv. B-185	142,5 m ²
12	Manuel da Rocha Lourenço	120 R	73341 a fls 117 Lv B-185	71 m ²
13	Manuel da Rocha Lourenço	119 R	00383/Monserrate	71 m ²
14	Manuel da Rocha Lourenço	118 R	228/Monserrate	47 m ²
15	Manuel da Rocha Lourenço	5147 R	Omisso	91 m ²
16	Herd. de Gilberto de Almeida Dias	112 R	Omisso	114 m ²
16a	Louis Remi Germain Stevens	110 R	87714 fls194vº Lv B-222	29 m ²
17	Rui Manuel Baganha Tavares Magalhães	109 R	00284/Monserrate	101 m ²
18	Louis Remi Germain Stevens	107 R	Omisso	24 m ²
19	Maria Lassalette da Costa Jácome	106 R	87094 a fls.66 Lv B-221	29 m ²
20	Delfina Vieitas Costa	105 R	33600 a Fls.88 Lv. B-85	158 m ²

*As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.06 – Representação Municipal – 2.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 2.000.000\$00; 09.05.03 – Bombeiros – 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.07 – Informática – 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 – Estudos e Consultadoria – 1.000.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância – 30.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1 Ciclo – 10.000.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de Nível e Desniveladas – 5.000.000\$00; 09.04.08 – Sinalização e Trânsito – 5.000.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento – 20.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 2.000.000\$00;**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 – Outras Aquisições – 5.000.000\$00; 05.03.02.01.05 – Outros – 2.000.000\$00; **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.03.01.01 – Bibliotecas – 10.000.000\$00; 09.03.01.02 – Museu Municipal – 10.000.000\$00; 09.03.01.10 – Outros – 30.000.000\$00; 09.03.02.02 – Piscina Municipal – 20.000.000\$00; 09.03.02.03 – Pavilhões Gimnodesp. Municipais – 2.000.000\$00; 09.03.02.05 – C.D.R. Estádio Municipal Manuela Machado – 10.000.000\$00; 09.03.02.06 – Outros – 10.000.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 04.03.01 – Transportes Escolares – 6.000.000\$00; 05.01.01.02 – Acção Social Escolar – 6.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo. **(22) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(23)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo qualquer intervenção. **(24)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo

Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.